Valor: R$ 104.705,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SILVÂNIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/11/2026 10:21:11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SILVÂNIA - GO

Processo: 5070056-83.2012.8.09.0144

Mandado: 6155892

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Ronaldo Tavares Silva, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial desta Comarca, em cumprimento ao presente mandado de avaliação nº 6155892, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5070056-83.2012.8.09.0144, em tramitação no Juizado Especial Cível desta comarca, tendo como requerente **ISD COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME** em face do executado **JOSÉ VIEIRA BRAGA**, dirigi-me neste município, na Fazenda "Padre João", deste município, e lá estando, procedi à avaliação do seguinte imóvel:

SETENTA E DOIS ARES E QUARENTA E DOIS CENTIARES (00.72.42) de UM QUINHÃO DE TERRAS, situado na Fazenda "PADRE JOÃO", deste município, contendo a área total de onze hectares, vinte e sete ares e cinquenta e oito centiares (11.27.58) zona rural dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no marco M14 junto a cabeceira do córrego Serafim, e segue por cerca confrontando com terras da União Brasileira de Educação e Ensino com rumo de 4°31'03"SE, distância de 136,35 metros, até o marco M15; segue com rumo de 10°58'03"SE, distância de 58,40 metros até o marco M16; segue à direita com rumo de 71° 46'18"SW, distância de 81,49 metros até o marco M16A na confrontação com a gleba 15 de Rogério Reinaldo Ramalho; segue à direita por esta confrontação com rumos e distâncias de: 5° 26'46"NW – 397,34 metros até marco M9D; 78°55'24"NW – 352,90 metros até o marco M9C; 21° 49'32"NE – 195,95 metros até o marco M9B e 78°20'04"SE – 430,92 metros até o marco M13A junto à margem esquerda do Córrego Serafim; segue à direita pelo córrego acima numa distância em reta de 343,84 metros até o marco inicial".

Matrícula de procedência nº **14.111**, do Cartório de Registro de Imóveis de Silvânia-GO.

Sem benfeitorias.

Para a localização exata da área, será necessário um profissional habilitado, pois existem mais condôminos na referida área, conforme certidão de inteiro teor da matrícula.

Da área total de quinhão, a área de cinco hectares, vinte e sete ares e cinquenta e oito centiares (05.27.58) foi adquirida por Maurício Kendy Kobayashi e a área de cinco hectares, vinte e sete ares e cinquenta e oito centiares (05.27.58) foi adquirida por Rogério Reinaldo Ramalho.

Avalio o quinhão de terras de propriedade do executado, ou seja, setenta e dois ares e quarenta e dois centiares (00.72.42), no valor de setenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais (R$ 72.420,00).

Tendo utilizado o método comparativo direto, localização da área e consulta com corretores locais, para obter o valor do imóvel.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/11/2025 10:12:17
Assinado por RONALDO TAVARES SILVA
Localizar pelo código: 109987625432563873702725451, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 104.705,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SILVÂNIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/11/2026 10:21:11

Realizada a AVALIAÇÃO, procedi à lavratura do presente auto que, após lido e achado de conformidade, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça a Avaliador.

Silvânia, 4 de novembro de 2025.

Ronaldo Tavares Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/11/2025 10:12:17
Assinado por RONALDO TAVARES SILVA
Localizar pelo código: 109987625432563873702725451, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p